



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

## Lei Municipal nº 1.988, de 24 de abril de 2009

Altera a Lei Municipal n.º 1.978 de 06 de Fevereiro de 2009, que Autoriza o Poder Executivo a alugar imóveis urbanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o inciso II do Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.978 de 06 de fevereiro de 2009, que Autoriza o poder executivo a alugar imóveis urbanos e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

**I** - .....

**II** - Funcionamento da Associação Amigo dos Moradores de Rua - AAMOR, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 24 de abril de 2009

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal